

Dei n^o 178 de 20 de Outubro de 1956

"Cria Cargo no Quadro do
Pessoal da Prefeitura".

A Câmara Municipal de Luziania,
Estado de Goiás, decreta:

art. 1^o - Ficam criados, no quadro do pessoal da Prefeitura, os seguintes cargos:

2 Encanegado do Serviço de Saneamento,
com os vencimentos anuais de
CRF. 21.600,00.

1 Zelador contratado da Barra sobre
o rio São Bartolomeu, na fazenda
Sumbira, com os vencimentos anuais
de CRF. 14.400,00.

1 Zelador contratado da ponte sobre
o rio São Bartolomeu, com os
vencimentos anuais de CRF. 4.800,00.

1 Gelador contratado do Rêgo d'água do Mandi, com os vencimentos anuais de É.R.A. 3.600,00.

art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1957.

Sala Alberto de Paiva da Câmara Municipal de Sanguariá, em 20-10-56.

Aa/ Alceu de Araújo Paiz
Theracito Reis
Salustiano Rodrigues.